

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 07 de maio de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 314/2026-GAB/SIND. Belém, 11 de maio de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-GAB/SIND de 07/05/2026, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 115/2026-GAB/SIND de 05/02/2026, publicada no DOE, edição nº 36.527 de 06/02/2026, prorrogada pela Portaria nº 200/2026-GAB/SIND de 20/03/2026, publicada no DOE, edição nº 36.570 de 23/03/2026; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1324149

PORTARIA Nº 15/2026– CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 11 de maio de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | DATA DE EXERCÍCIO | MATRÍCULA | UNIDADE ADMINISTRATIVA | CARGO | CONCEITO | PROCESSO |
|--------------------------------------|-------------------|------------|------------------------|------------------------------------|-----------|----------------|
| ANA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA | 19/06/1998 | 5314313-3 | DRE BELEM 7 | PROFESSOR | BOM | E-2025/3141746 |
| ANIBAL SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO SILVA | 19/02/2004 | 54183739-1 | DRE ANANINDEUA 3 | PROFESSOR | BOM | E-2026/2669575 |
| ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO | 30/05/2005 | 54189853-1 | DRE BELEM 1 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/3311266 |
| ARYDELTON DO SOCORRO LOURINHO MORAES | 02/08/2012 | 57228469-2 | DRE BREVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | EXCELENTE | E-2026/2609031 |
| BENIGNA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | 01/07/2013 | 732044-2 | DRE ANANINDEUA 5 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/3588238 |

| | | | | | | |
|--|------------|------------|---|--|-----------|----------------|
| BRISA CAROLINE GONCALVES NUNES | 25/11/2019 | 5952392-1 | DRE BELEM 5 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2479060 |
| BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO DA SILVA | 05/06/2012 | 5899999-1 | DRE BELEM 5 | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | EXCELENTE | E-2026/2559714 |
| BRUNO JORGE ABDUL MASSIH VIANA | 20/03/2012 | 5898658-1 | DRE BRAGANCA | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2539426 |
| CATIA DA COSTA ARAUJO | 28/07/2011 | 5891637-1 | DRE BREVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | EXCELENTE | E-2026/2359509 |
| CLEUMA GONCALVES DE MATOS | 21/08/2003 | 6329195-1 | SAGEP | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2685659 |
| DANTE HADAD BALLARINI | 05/09/2008 | 57203260-1 | DRE BRAGANCA | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2630903 |
| DARIO PEDROSA DO NASCIMENTO | 03/06/2005 | 54190609-1 | DRE CACHOEIRA DO ARARI | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/3213804 |
| DIEGO AMARAL MOREIRA | 25/01/2012 | 5897121-1 | DRE BELEM 10 | ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL | EXCELENTE | E-2025/3181715 |
| ED CARLOS DE OLIVEIRA MESQUITA | 18/07/2007 | 57188860-1 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2655079 |
| ELENILDA DO SOCORRO BARRETO MARQUES | 16/02/2012 | 5524792-1 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2376688 |
| ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS | 24/05/2012 | 5893283-2 | DIEF | ESPECIALISTA EM EDUCACAO | EXCELENTE | E-2025/3288117 |
| ENIZETE ANDRADE FERREIRA ESTU-MANO | 24/04/2009 | 57208901-2 | DRE BELEM 3 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/3230925 |
| FABIO CARLOS OLIVEIRA LOURENCO | 01/09/2008 | 57204598-1 | DRE PARAUPEBAS | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/2175527 |
| FHABIO ADOLFO NUNES | 01/08/2007 | 57189692-1 | DRE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | PROFESSOR | BOM | E-2025/3260231 |
| GILVANDRO SILVA DA SILVA | 13/02/2009 | 57214288-1 | DRE BELEM 3 | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | BOM | E-2025/3230942 |
| IVANETE MIRANDA FAUSTINO | 16/04/2019 | 8401037-2 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2654167 |
| IVANIL DOS SANTOS MIRANDA | 22/06/2022 | 5891491-3 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2654607 |
| IZAURILENO DE LIMA LAURINHO | 24/11/2011 | 5896514-1 | DRE BREVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | BOM | E-2026/2610524 |
| JANILDE GOMES SANTANA | 21/07/2006 | 5820790-2 | DRE BRAGANCA | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2374209 |
| JOAO PAULO RIBEIRO WANZELER | 26/11/2010 | 57234427-1 | DRE BREVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | BOM | E-2026/2610265 |
| JOSE ALBEAN SANTOS DE LIMA | 29/12/2008 | 57211167-1 | DRE BREVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL | BOM | E-2026/2610108 |
| KESIA DE ALMEIDA COSTA | 02/05/2013 | 5904816-1 | DRE BELEM 6 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2025/3202993 |
| LAELIA DE ALMEIDA VASCONCELOS | 19/08/2010 | 54181194-2 | DRE SANTA IZABEL DO PARA | PROFESSOR | BOM | E-2025/3521888 |
| LEDA MARIA FERREIRA DE ANDRADE | 27/12/2010 | 54192628-2 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2607963 |
| LENITA DE ANDRADE VIEIRA | 12/08/2009 | 57216384-2 | DRE BELEM 2 | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2406242 |
| LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO | 25/08/2008 | 57203047-1 | GABINETE DO SECRETÁRIO - PROGRAMA TER PAZ | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2279585 |
| MADSON SANCHES BRABO | 29/04/2019 | 6402982-1 | DRE BREVES | PROFESSOR | EXCELENTE | E-2026/2654555 |